



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON - SLU

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato administrativo nº 02/2024 de prestação de serviço de tecnologia da informação, que permita o tráfego de informações de caráter corporativo entre a Prefeitura Municipal de Timon e demais órgãos municipais simultaneamente, acesso à rede mundial de computadores (Internet), de segurança de acesso e dados e monitoramento, promovendo a solução de serviços de telecomunicações, por meio de rede IP (Internet Protocol) multisserviços, utilizando tecnologia transporte L2L “LAN to LAN”, para assim atender as necessidades da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon-SLU. Fundamentação: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2023 - Processo administrativo nº 0469/2023.

Por este instrumento de Aditivo Contratual o **Município de Timon-MA**, através da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 19.585.068/0001-08, com sede administrativa a Rua 16 (dezesseis), nº 850, Bairro Parque Piauí, Timon-MA, CEP Nº 65.630-43, representada neste ato pelo Superintendente o Sr. Edivar de Jesus Ribeiro, nomeado pela Portaria nº 010/2025 - GP, de 01/01/2025, publicada no Diário Oficial do Município, em 01/02/2025, Titular do RG nº 600.688 SJSP PI, inscrito no CPF nº 234.022.703-82, residente e domiciliado à Rua Presidente Médici, nº 2016, Bairro Formosa, Timon – MA, e de outro lado a Empresa José das Graças Soares de Lima Ltda (**LOOP FIBRA**), inscrita sob o **CNPJ nº 13.984.892/0001-54**, sediado na Praça Conego Honório, Nº 31, Bairro Centro, Altos- PI, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **José das Graças Soares de Lima**, portador do **CPF Nº 018.888.693-13**, residente e domiciliado à Av. Mirtes Melão, nº 5877, Bairro Gurupi, Teresina-PI, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato, na melhor forma de direito, segundo cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº **02/2024**, em decorrência da continuidade dos serviços, objeto do referido contrato, tendo em vista a necessidade apresentada pela contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam ao presente termo como se nele estivesse transcrito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O contrato nº **02/2024** de prestação de serviço de tecnologia da informação, que permita o tráfego de informações de caráter corporativo entre a Prefeitura Municipal de Timon e demais órgãos municipais simultaneamente, acesso à rede mundial de computadores (Internet), de segurança de acesso e dados e monitoramento, promovendo a solução de serviços de telecomunicações, por meio de rede IP (Internet Protocol) multisserviços, utilizando tecnologia transporte L2L “LAN to LAN”, para assim atender as necessidades da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON - SLU

Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon-SLU, passa a vigorar por igual período do contrato original, a contar de **05 de março de 2025** até **04 de março de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento, sob a forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon, em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon/MA, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SUPERINTENDENCIA
DE LIMPEZA PUBLICA E
URBANIZACAO:195850
68000108

Assinado de forma digital por
SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA
PUBLICA E
URBANIZACAO:19585068000108
Dados: 2025.03.12 09:24:50
-03'00'

Timon/MA, 28 de fevereiro de 2025.

JOSE DAS GRACAS
SOARES DE LIMA

LTDA:13984892000154

Assinado de forma digital por
JOSE DAS GRACAS SOARES DE
LIMA LTDA:13984892000154
Dados: 2025.03.14 11:35:27 -03'00'

Edivar de Jesus Ribeiro
Superintendente de Limpeza
Pública e Urbanização de
Timon/MA
Port. Nº 010/2025 - GP
CONTRATANTE

José das Graças Soares de Lima
José das Graças Soares de Lima Ltda
LOOP FIBRA
CONTRATADA

Nome: Mathus de Lucas Edivar Ribeiro
CPF: 066.247.323-09

Nome: Jaimeso dos Prazeres Moura
CPF: 226.910.183.15



Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como conferir os referidos serviços e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado a gestão e fiscalização dos seguintes contratos:

Nº Contrato	Contratada
006/2025	APRIMORE INCORPORAÇÕES & ENGENHARIA LTDA.

Servidor	Matrícula
Ieda Maria Amorim Sales – Gestora	2200802-1
Joseane Tainan da Silva Dourado - Fiscal	2200828-1

Art. 2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de Fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AGERT

AUDIÊNCIA PÚBLICA - AGERT Nº 01/2025

O Diretor Geral da Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Município de Timon-AGERT, no uso de suas atribuições regimentais, **COMUNICA** abertura de **AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025**, aprovada na Reunião da Diretoria Colegiada Ordinária nº 01/2025.

A referida Audiência Pública visa receber contribuições à proposta técnica de adequação da Resolução AGERT nº 04/2025, que dispõe sobre a Agenda Regulatória 2025-2027 da AGERT.

A Audiência Pública que seria realizada no dia **14 de Abril de 2025**, das **9h às 11h**. A audiência pública será realizada presencialmente, no Centro de Formação Prof. Wall Ferraz no seguinte endereço: Rua Maria Carlos da Silva, 1002 - Parque Piauí, Timon - MA.

O envio de contribuições escritas poderá ser realizado a partir das 08h do dia 25 de março de 2025 até às 13h do dia 04 de abril de 2025 pelo e-mail: social.agert@timon.ma.gov.br

Para participar da audiência pública e deixar sua contribuição, deverá efetuar sua inscrição no dia e local da audiência pública.

O acesso aos documentos que embasam a matéria e o envio de contribuições por escrito estão disponíveis no site da Prefeitura de Timon, no endereço: <http://www.timon.ma.gov.br>

Timon-MA, 14 de Março de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

DIRETOR-GERAL DA AGERT

PORTARIA Nº 320/2025-GP

AVISOS DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de uma Unidade Básica de Saúde – Requalifica UBS – Porte II – bairro Centro, na zona urbana do município de Timon/MA.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 09h00min do dia 17/03/2025. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 09h00min do dia 01/04/2025.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 09h01min do dia 01/04/2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Comissão Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Timon/MA, 13 de março de 2025.

Neryson Francisco Pereira da Silva

Agente de Contratação do Município de Timon/MA

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de uma Unidade Básica de Saúde – Porte II – bairro Miguel Arraes, na zona urbana do município de Timon/MA.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 09h00min do dia 17/03/2025. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 09h00min do dia 01/04/2025.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 09h01min do dia 01/04/2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Comissão Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Timon/MA, 13 de março de 2025.

Gerson de Sousa Assunção

Agente de Contratação do Município de Timon/MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Dispensa de Licitação nº 001/2025

Processo Administrativo nº 24/2025 – AGERT

Contrato nº 004/2025

Interessado: SUPORTE ASSESSORIA E PUBLICAÇÕES

Fundamentação: art. 75 inciso II da Lei Federal Nº 14.133/21

Ato: De acordo com o processo administrativo em epígrafe, objetivando a contratação, RATIFICO, o parecer e a justificativa para dispensa de licitação A presente solicitação tem por objetivo de despesa para inscrição do servidor no curso de capacitação, logo a participação desse servidor da AGERT será com fins de aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional na área a qual atua este órgão., no qual ADJUDICO o seu valor global de **R\$1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)** em favor da, conforme proposta e termo de referência, que se vincula ao presente termo, fundamento no artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024

OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato 02/2024, prestação de serviço de tecnologia da informação, que permita o tráfego de informações de caráter corporativo entre a Prefeitura Municipal de Timon e demais órgãos municipais simultaneamente, acesso à rede mundial de computadores (Internet), de segurança de acesso e dados e monitoramento, promovendo a solução de serviços de telecomunicações, por meio de rede IP (Internet Protocol) multiserviços, utilizando tecnologia transporte L2L “LAN to LAN”, para assim atender as necessidades da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon-SLU. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU. **CONTRATADA:** José das Graças Soares de Lima Ltda (LOOP FIBRA) **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2025. **VIGÊNCIA:** 05/03/2025 a 04/03/2026.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato 09/2020, referente a contratação de empresa para os serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde/hospitalar dos grupos A, B e E gerados no município de Timon-MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 4 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU. **CONTRATADA:** NATUS AMBIENTAL LTDA **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2025. **VIGÊNCIA:** 03/03/2025 a 02/09/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 005/2025 - SEMDES. **Objeto:** locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES. **Fundamentação:** artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. **Contratante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES inscrita no CNPJ nº 03.862.371/0001-70. **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 01/2025-SEMAG. **Valor total:** R\$ 67.687,27 (SESSENTA E SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). **Data de Assinatura:** 10/03/2025. **Vigência:** 180 dias.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 002/2025 – FMS/SEMS. **Objeto:** Prestação de Serviços de Apoio Administrativo, Limpeza e Conservação de Áreas Hospitalares, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de Mão de Obra no Hospital Municipal Dr. José Firmino de Sousa (HPA), Policlínica Municipal, Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde. **Fundamentação:** Lei nº 14.133/2021 e legislação aplicável, Processo Administrativo nº 0422/2025, Dispensa de Licitação nº 001/2025- Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada** SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA CNPJ sob o nº 10.013.974/0001-63, valor mensal estimado: R\$ 886.541,55 (oitocentos e oitenta e seis mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). **Data de Assinatura:** 21/02/2025. **Vigência:** 12 meses.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-SEMSPC

PROCESSO Nº 0716/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de internet, com instalação e montagem de rede local de conectividade, implantação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de link dedicado full (download e upload) com velocidade mínima de 500 Mbps, via fibra óptica, utilizando tecnologia EPON/GPON